



## JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

### 1. DA LICITAÇÃO

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ORDENADOR:</b>	José Alexandre Bonfim Cardoso
<b>TIPO DE OBJETO:</b>	( X ) Aquisição ( ) Serviço ( ) Obra / Serviço de Engenharia
<b>JULGAMENTO:</b>	( X ) Menor Preço ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Desconto
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material técnico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.
<b>PRAZO:</b>	A Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Já o(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.

### 2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A necessidade da aquisição de Material Técnico se justifica pelo alto consumo diário destes materiais nas Unidades Municipais de Saúde, como seringas, agulhas, álcool, algodão, ataduras, dreno, luvas, dentre outros, imprescindíveis para a prestação de serviços essenciais à saúde da população maritubense. Tratam-se de materiais em grande parte descartáveis, os quais demandam alto volume e indispensável estoque.

Os Materiais Técnicos que ora se pretendem atendem as unidades de saúde e fornecem suporte aos atendimentos médico hospitalares. Inquestionável a importância do referido material para amparar os usuários do Sistema Único de Saúde.

Cumpre destacar que o encerramento da vigência do atual contrato está próximo, motivo pelo qual imperioso iniciar os trâmites processuais para manutenção das atividades de saúde que demandam o objeto em epígrafe.

Desta feita, pela necessidade de atendimento dos pedidos e evitar a paralisação de serviços essenciais à Saúde pública, encaminhamos a Vossa Excelência o Termo de Referência, Pesquisa de Mercado e Mapa de preços, solicitando que seja procedida a competente ratificação.

### 3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 33.935.278,83 (trinta e três milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2022/2023	33.935.278,83



Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO**

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

#### **5. DA DELIBERAÇÃO**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 25 de maio de 2022.

---

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Secretário Municipal de Saúde